



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 25.023.930/0001-38



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2013 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 19 de fevereiro de 2014, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:

- Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNIS (retirado no INSS);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- Conta corrente (Banco do Brasil)
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

Originais:

- 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Declaração de Bens;
- Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

O início das atividades se dará até o dia 19 de fevereiro de 2014.

Os candidatos convocados são:

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº	INSC.	NOME	NOTA	ESP.	IDADE	SITUAÇÃO	CARGO	RG	ESCOLARIDADE
011	681	ADRIELE DE LIMA GONÇALVES	6,5	5	24	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	21496792-9 SSP/RJ	ENSINO MEDIO
012	700	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	6,5	5	22	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO	2077052-9 SSP/MT	ENSINO MEDIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
CNPJ Nº. 25.023.930/0001-38



							INFANTIL		
013	372	ANA CARLA CLEMENTIO DA SILVA	6,5	5	20	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2606255-0 SJP/MT	ENSINO MEDIO
014	5	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	6	6		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1947575-6 SJS/MT	ENSINO MEDIO
015	516	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	6	5	41	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1514408-9 SSP/MT	ENSINO MEDIO
016	284	ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	6	5	32	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7567792-8 SSP/PR	ENSINO MEDIO
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA									
035	327	LEILIANE ARAÚJO	4	4	24	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	2141075-5 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA									
007	84	LUCIANA GONÇALVES VALENTE	3	3	34	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	7.504.129-2 SSP/PR	LICENCIATURA ESPECÍFICA
008	192	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	3	3	26	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	1671688-4 SSP/MT	LICENCIATURA ESPECÍFICA
PROFESSOR (A) MATEMÁTICA									
007	378	CLAUDIO ADÃO GESSE	3,5	4	30	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	1571965-0 SSP/MT	LICENCIATURA ESPECÍFICA
008	308	CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS	3	4		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	2.679.043 SSP/DF	LICENCIATURA ESPECÍFICA

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 13 de fevereiro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal